

Número da Nota de Empenho:1489/2024

Número do Empenho Anterior:/

Local de Entrega:SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL

Local de Aplicação:ESTOQUE - SLG

Nome do Credor:CONEHIDRO IND?STRIA E COM?RCIO DE TUBOS E CONEX?ES LTDA

Endereço do Credor:Rua Alecio Vizioli 284

Telefone do Credor:01936731978

FAX:019,

Modalidade de Licitação:Pregão

Modalidade Número:0253/2023

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Data Orçamentária:30/04/2024

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

CNPJ/CPF:35.703.977/0001-50

Cidade:Tamba?

UF/CEP:SP/13.710-000

Número do Processo:202488/0009

Data do Processo:

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 8.379,00

Saldo do Empenho:R\$ 8.379,00

Saldo a Pagar:R\$ 0,00

Liquidado:R\$ 0,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	27	118315	3,00	un	VENTOSA TRIP. FOFO, FLANGE, DN 100, PN 25.Ventosa tríplice função de ferro fundido dúctil ou nodular, com encaixe Flange (NBR 7675), tipo de junta mecânica com arruela de borracha com elastômero 4AA610A13B13A14 de acordo com ASTM D 2000, revestimento interno e externo de pintura epóxi com espessura mínima de 150µm. componentes corpo, tampas e flange em ferro fundido dúctil (NBR 6916), flutuador menor esférico em EPDM maciço, flutuador maior em alumínio e niple de descarga em latão. DN 100, PN 25. Fornecido com parafusos e porcas em aço ASTM A307 galvanizados a fogo conforme ASTM A153 classe "C" ou de aço inox AISI A304, embalados separadamente de forma adequada. Gabarito de furação PN 25. MARCA: PAM	2793,000000	8.379,00

Valor da Nota de Empenho:8.379,00

Valor por extenso:OITO MIL E TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS

A TRANSPORTAR

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 30/04/2024

Matrícula497193

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 146/2023
- PA 270/2023
- SC 741/2024

Valor da Nota de Empenho: 8.379,00 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: OITO MIL E TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 30/04/2024
Matrícula 49.719-3

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__